



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 124/98

Autor Vereador Darlei Gonçalves Braga

Assunto "Muda denominação da rua "L" e dá outras providências".

Apresentado em _____ de _____ de 19____

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em _____ de _____ de 19____

Recebido o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Requisiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Examinado em _____ de _____ de 19____

Publicado em _____ de _____ de 19____

Examinado Parcial em _____ de _____ de 19____

Total em _____ de _____ de 19____

Examinado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 23 de Setembro de 1998 no Journal Folha

Lei N.º 609/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 609/98

"Muda denominação da rua "L" e dá outras provi
dências".

Autor: Vereador DARLET GONÇALVES BRAGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Passa a denominar-se Rua NOSSA SENHORA DA APARECIDA,
bairro CHACRINHA a atual Rua "L" situada em Japeri.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 10 de Setembro de 1998.



DARLET GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Muda denominação da rua "L" e dá outras providências".

Autor: Vereador DARLEI GONÇALVES BRAGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

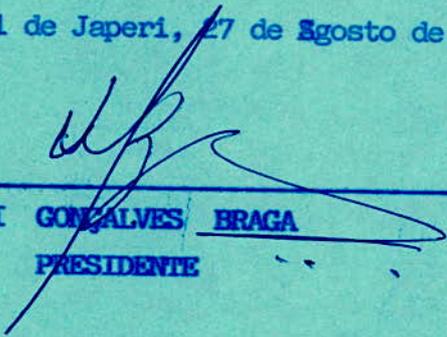
L E I:

Art.1º - Passa a denominar-se Rua NOSSA SENHORA DA APARECIDA, bairro CHACRINHA a atual Rua "L" situada em Japeri.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

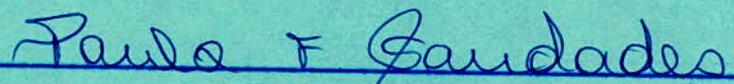
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 27 de Agosto de 1998.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 17/08/1998

N.º 124 L.º 001 Fls: 054

PROJETO DE LEI Nº 124/98

"Muda denominação da rua "L" e dá
outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

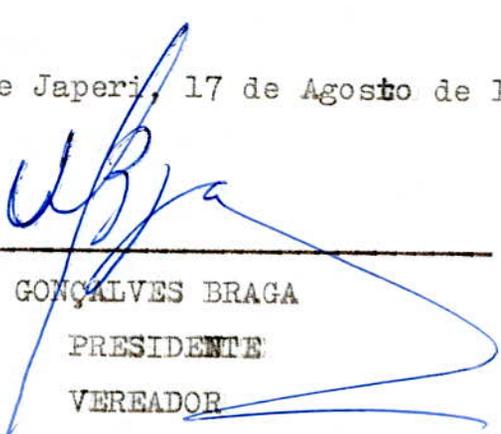
D E C R E T A:

Art.1º - Passa a denominar-se Rua NOSSA SENHORA DA
APARECIDA, bairro CHACRINHA a atual Rua: "L" situada em Japeri.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 17 de Agosto de 1998.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE
VEREADOR

~~LEI NO EXPEDIENTE
Em 19/08/98~~
~~APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 25/8/98~~
~~APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 26/08/98~~



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 124/98

AUTOR: Vereador Darlei Gonçalves Braga

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
 EM _____
 Jui _____
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do Vereador Darlei
 Gonçalves Braga _____, cuja ementa é: "Muda denominação
 da Rua "L" e dá outras providências".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades
 RELATOR
 Jui _____
 MEMBRO
 Japeri _____
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

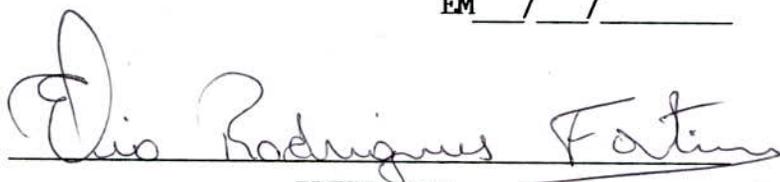
PROJETO Nº 124/98

AUTOR: Vereador Darlei Gonçalves Braga

Designo Relator o Vereador

su


EM ____ / ____ / ____

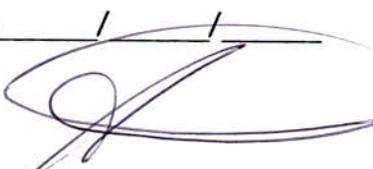
Elis


 PRESIDENTE

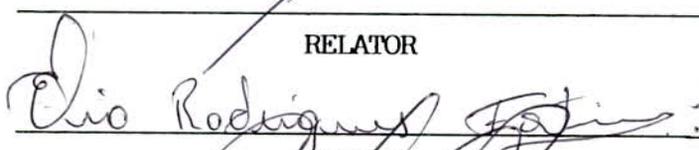
O Projeto em tela de autoria do Vereador Darlei Gonçalves Braga, cuja ementa é: "muda denominação da Rua "I" e dá outras providências".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

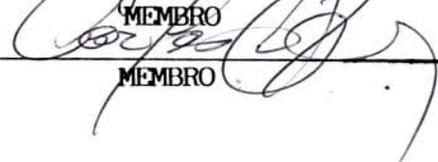
E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____


RELATOR

Elis


 MEMBRO

Carlos


 MEMBRO